

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA CAMPUS VII – GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
---	--

Ata de Reunião do NDE
29 de janeiro de 2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, aconteceu uma reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII - Governador Antônio Mariz, na sala da Coordenação do curso de Ciência da Computação, no referido campus, sendo iniciada às dez horas e trinta minutos. Composta a mesa de trabalho, presidiu a reunião o professor Wellington Candeia de Araújo, Coordenador Adjunto do curso de Computação e presidente do NDE. Foram registradas as presenças dos docentes Cheyenne Ribeiro Guedes Isidro Abílio, Rodrigo Alves Costa e Kezia Vasconcelos Oliveira Dantas, havendo portanto quórum para o início da reunião. O presidente Wellington declarou aberta a sessão, deu as boas vindas aos presentes e iniciaram as discussões sobre a pauta, que segue detalhada a seguir. PAUTA: **1. Aprovação do novo PPC pela Secretaria Estadual de Educação - PB. 2. Quanto à disposição do Componente Curricular Estágio Supervisionado Eletivo na grade curricular.** PAUTA: **1. Inclusão dos requisitos legais e normativos do instrumento de avaliação de cursos de graduação dos SINAES no Projeto Pedagógico do Curso.** PAUTA: **1. Aprovação do novo PPC pela Secretaria Estadual de Educação - PB.** O professor Wellington informou que os PPCs e todos os cursos de graduação da UEPB que foram reformulados em 2015 foram revisados, aprovados e validados pela SEE/PB e estão pendentes de um processo de recertificação posterior, a ser agendado pela secretaria e processo em linha com o processo de certificação do MEC. PAUTA: **2. Quanto à disposição do Componente Curricular Estágio Supervisionado Eletivo na grade curricular.** O professor Rodrigo apontou que o PPC deixa claro que são necessárias 300h de eletivas para integralização e que o Estágio Supervisionado exige 360h, sendo não obrigatório e contando como carga horário de disciplinas eletivas também. Foi exposto ao NDE que isso poderia criar uma brecha na integralização que o aluno ao estagiar não precisaria pagar nenhuma disciplina eletiva para terminar o curso. Após análise do PPC, na parte referente ao estágio, os presentes concordaram que, mesmo com o estágio, se faz necessário ao aluno cursar pelo menos duas disciplinas eletivas de quatro créditos, ou 120 (cento e vinte) horas de disciplinas eletivas para integralizar o currículo, e que essa informação precisa ser incluída na próxima rodada de atualização do PPC do curso. Essa necessidade de atualização foi colocada em votação, e todos concordaram por unanimidade. Para finalizar, como nada mais havia a ser tratado, foi franqueada a palavra aos presentes e como ninguém mais quis fazer uso dela, o presidente solicitou o encerramento da reunião, às doze horas e doze minutos. Ato contínuo solicitou o presidente. Sem mais assuntos a tratar,

eu, Wellington Candeia de Araújo, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada por todos os membros do NDE presentes à reunião.

Membros presentes à reunião

Wellington Candeia de Araújo

Rodrigo Alves Costa



Cheyenne Ribeiro Guedes Isidro Abílio



Elder Eldervitch Carneiro de Oliveira

Kezia Vasconcelos Oliveira Dantas
